

Município: BOM JARDIM

AUDIÊNCIA PÚBLICA – MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

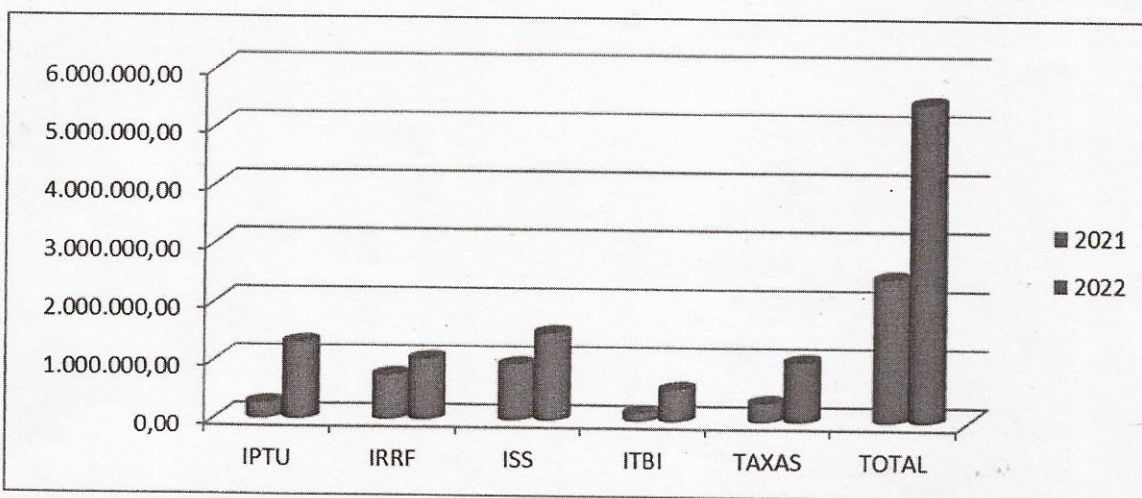
1º QUADRIMESTRE DE 2022

Em conformidade com os novos dispositivos elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2.000), o Poder Executivo vem pelo presente, através de uma abordagem sintética, expor os aspectos mais relevantes acerca da Execução Orçamentária no 1º quadrimestre de 2022.

No que tange a execução orçamentária propriamente dita, mais precisamente aquela compreendida pelo 1º quadrimestre de 2022, no que concerne às receitas em geral, considerando para tanto os valores consolidados, englobando a Administração Direta e Indireta, através da análise do Gráfico de nº. 1, pode-se verificar a distribuição das Receitas Correntes, compreendendo necessariamente as Receitas Tributárias, estando englobados o IPTU, ISS, IRRF, ITBI e as TAXAS, basicamente dizem respeito àquelas **receitas diretamente arrecadas pela Prefeitura**, ou seja, aquelas de competência do Município. Os gráficos de nº. 02 e 03, por sua vez, referem-se ao total das receitas arrecadadas pelo município no período de janeiro/22 a abril/22, sua distribuição em termos monetários e em termos percentuais, compreendendo as Receitas Tributárias, Patrimonial, Industrial, Transferências Correntes e Receitas Diversas, cabendo destaque especial as Transferências Correntes, tendo em vista o peso que possui o ICMS e o FPM no total da Receita do Município. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução da receita do mesmo período do ano de 2021. Cabendo ressaltar que foram utilizados tão somente as informações pertinentes ao Órgão: Prefeitura, tendo em vista que até a presente data de elaboração do respectivo Relatório, a consolidação

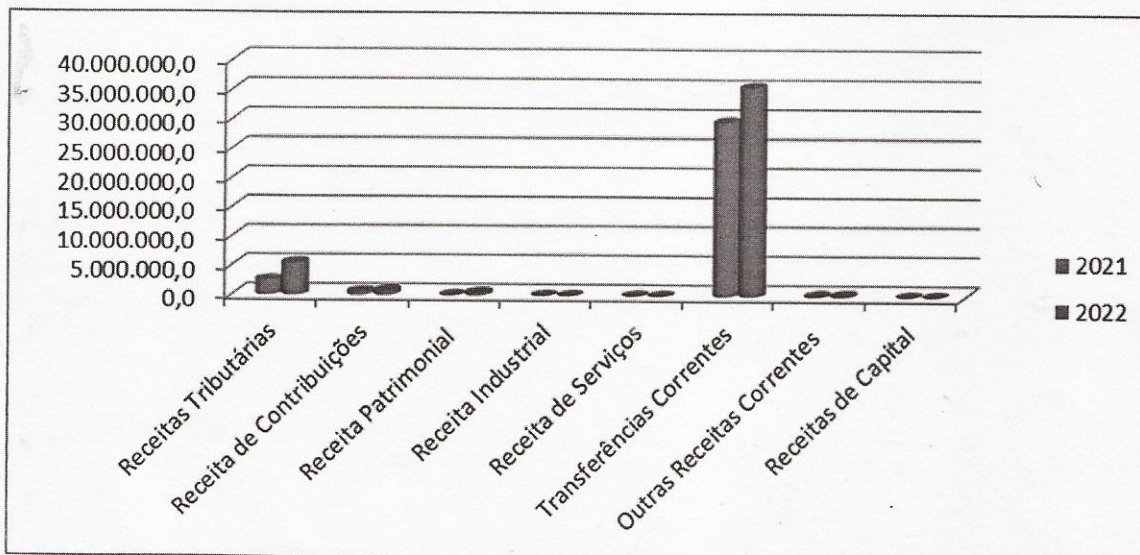
dos dados referentes ao 2º Bimestre junto ao SIGFIS – Módulo LRF ainda não havia sido concluído pelo Setor Responsável pelos trabalhos em razão da criação do Fundo Municipal de Educação, o que tem demandado prazos mais longos para a geração, confecção e envio das informações aos Órgãos respectivos, acarretando alguns problemas de caráter operacional.

GRÁFICO N. 01 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ABRIL/2021 E ABRIL/2022



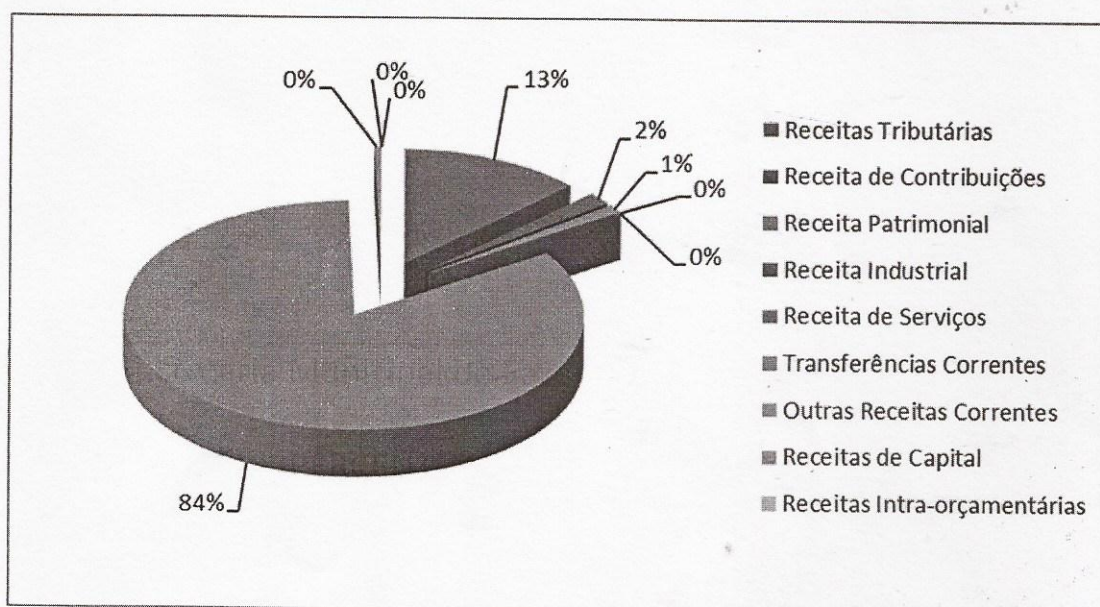
Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – PMBJ

GRÁFICO N. 02 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS – ABRIL/2021 E ABRIL/2022



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – PMBJ

GRÁFICO N. 03 – PERCENTUAL DA DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS ATÉ ABRIL/22



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – PMBJ

Ao se analisar o Gráfico n. 01 acima, pode-se perceber um INCREMENTO das Receitas Tributárias Municipais de nada menos que

121 % no período acumulado de ABRIL de 2022 em relação a ABRIL de 2021, fato este ocorrido principalmente devido a uma antecipação da cobrança do IPTU ao aumento na arrecadação do ISS principalmente no mesmo período na ordem de 57 % e das Taxas na ordem de 213 % respectivamente. Tais receitas dizem respeito àquelas que constituem as receitas próprias do município, ou seja, as receitas de sua competência, além das demais Receitas Correntes materializadas nas Receitas de Contribuições, Receitas Patrimoniais, Transferências Correntes e Receitas de Serviços que sofreram no geral, um acréscimo considerável, cabendo uma variação negativa tão somente nas Receitas Patrimoniais e Outras Receitas Correntes, principalmente. Cabendo destaque para a variação positiva das Receitas de Transferências Correntes no período na ordem de 20 %, em contrapartida houve uma queda tão somente nas Outras Receitas de Serviços, todavia não oferecendo materialidade para maiores análises. No total das Receitas Arrecadas no período em comparação ao mesmo período do ano anterior, verifica-se um aumento de 29 %.

As Transferências Correntes do Órgão Prefeitura na verdade expandiram significativamente no período, cerca de 20 %, ou em termos monetários relevantes R\$ 5,9 milhões, a maior parte em função do ingresso de recursos em maior escala do FPM e dos Royalties do Petróleo, bem como de Recursos Sazonais oriundos do Estado (CEDAE), igualmente o ICMS seguiu uma trajetória de aumento, contudo tendo sofrido uma expansão menos que a variação da inflação no período se comparados ao mesmo período do ano anterior. Quanto aos recursos de Transferências junto ao Fundo Municipal de Saúde pode-se perceber um incremento dos mesmos em função de repasses sazonais por parte do Estado principalmente. Tal situação criou de certa forma lastros financeiros consideráveis que tendem a amenizar possíveis quedas na atividade econômica em razão de Conjuntura Nacional e Internacional desfavorável, sendo importantes para se garantir o atendimento aos limites das despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do Município para o período, pois caso contrário, ao se expurgar tais Receitas, a Receita Corrente Líquida do Município cairia consideravelmente, podendo a despesa com pessoal ficar muito

próximo do limite prudencial imposto pela legislação vigente, em razão dos recentes reajustes concedidos, principalmente junto à Educação, devendo o PODER EXECUTIVO, TODAVIA, FICAR ALERTA E MONITORAR POSSÍVEIS VARIAÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

De toda a forma a Receita Total da Prefeitura sofreu um acréscimo até Abril de 2022 na ordem de relevantes 29 % em relação ao ano anterior, principalmente devido ao incremento das Transferências Correntes no período em razão do aumento principalmente das Receitas Sazonais (CEDAE e Rec. Vinculados – Saúde), FPM e dos Royalties do Petróleo.

Do total de R\$ 42.397.743,40 (Quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) (excluindo as Receitas Intra-Orçamentárias e Valores de Transferências já Líquidos do FUNDEB), das Receitas arrecadadas até o 1º Quadrimestre do exercício de 2022, nada menos que R\$ 35.548.343,00 (Trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais) referem-se às Transferências da União e dos Estados, compreendendo 83,8 % do total das Receitas do Município, conforme se depreende da análise dos gráficos ns. 02 e 03, ressaltando que tal participação sofreu um acréscimo na ordem de 20 % em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão do incremento das Transferências em virtude do aquecimento da atividade econômica iniciado a partir do 3º Quadrimestre de 2020 e que perdurou por praticamente todo o exercício financeiro de 2021.

Através da análise do Gráfico n. 04 abaixo, pode-se notar o acréscimo das receitas referentes às Transferências Correntes entre abril de 2021 e abril de 2022, onde se depreende acréscimo em termos monetários de aproximadamente R\$ 5.886.775,40 (Cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) em relação ao mesmo período de 2021.

GRÁFICO N. 04 – Evolução das Transferências Correntes do Município de Bom Jardim no período de abril/21 e abril/22.

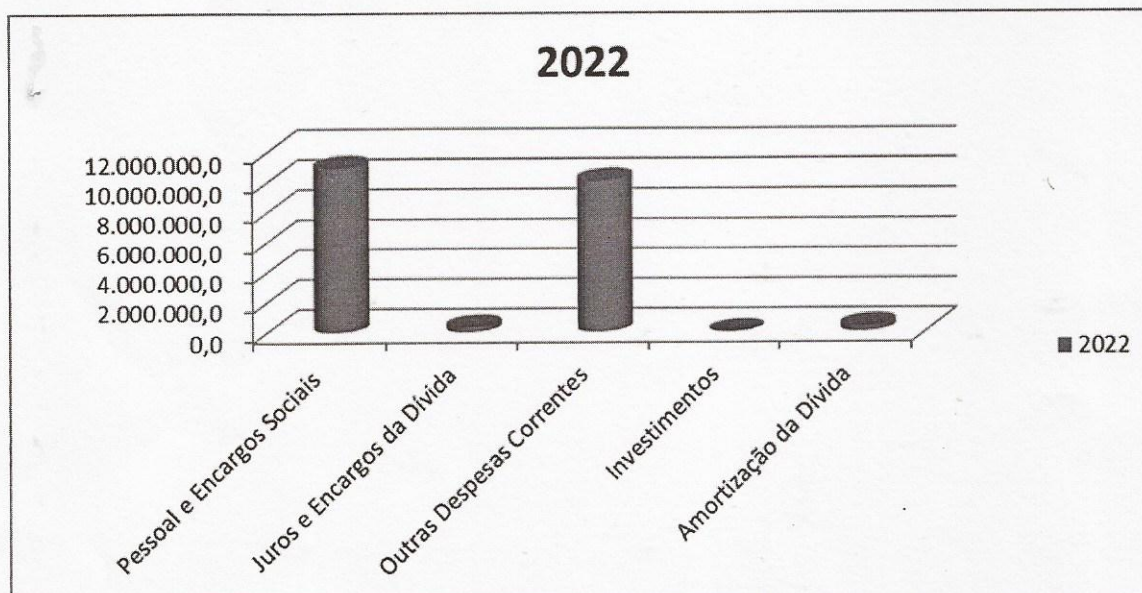


Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMBJ

Durante o período em comento, qual seja, janeiro a abril de 2022, a Prefeitura praticamente não obteve valores de Receitas de Capital, receitas oriundas de convênios com o Estado e União e Outras Receitas de Capital.

A aplicação efetiva, ou a contrapartida de tais recursos, pode ser verificada através da análise dos gráficos de nº. 5 e 6 da presente série, destacando-se o grande peso dos dispêndios com pessoal, seguido das demais despesas de custeio, como serviços de terceiros e encargos, material de consumo e subvenções sociais principalmente.

GRÁFICO N. 05 – Evolução das Despesas Totais do Município de Bom Jardim no período de janeiro/22 e abril/22.



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMBJ

Pode-se perceber um aumento das despesas com pessoal em abril de 2022 quando comparados a abril de 2021 na ordem de 23 %, principalmente em razão de reajustes concedidos a Educação e demais servidores. As despesas com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida até Abril/2022, se encontram enquadrados aos limites impostos na legislação em vigor, considerando o limite legal de 54 %, onde o ingresso de recursos sazonais contribuiu sobremaneira para esta folga considerável no primeiro quadrimestre do exercício corrente, qual seja, 2022.

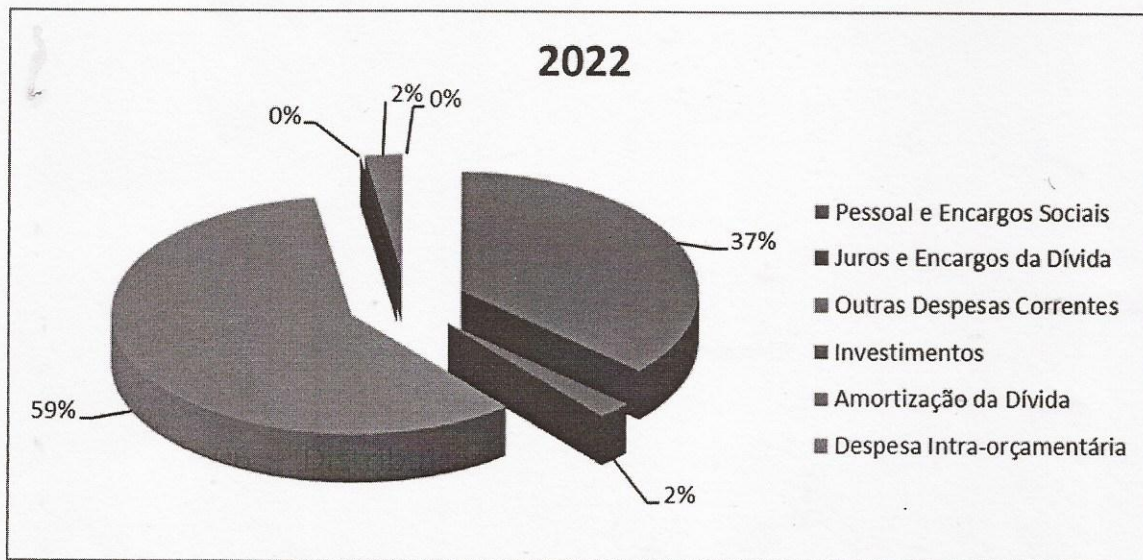
No que concerne as demais despesas correntes, quais sejam, material de consumo e serviços diversos, estas sofreram um acréscimo considerável de cerca de 208 % no mesmo período. Notadamente, a contratação de serviços de terceiro – Pessoa Jurídica sofreu um aumento de 67,5 %, em relação ao total da despesa liquidada.

Em suma, as despesas totais sofreram um acréscimo de 54,9 % em relação ao mesmo período do ano anterior, qual seja, Abril/2021.

Neste contexto, não obstante o incremento das Receitas Correntes do Município, tal fato por si só ainda deve demandar por parte do Poder Executivo um controle mais apurado sobre as despesas, principalmente aquelas de natureza continuada como pessoal e encargos, além das demais despesas de custeio, compreendendo necessariamente as despesas correntes, tendo em vista que o aumento de tais despesas não deve se basear em incrementos sazonais de receitas, sob pena do município não atingir o equilíbrio orçamentário e financeiro determinado pela legislação em vigor. Durante o exercício de 2022, percebe-se um comprometimento maior dos recursos principalmente junto à fonte de recursos ordinários (00).

O exercício de 2022 exigirá por parte do Executivo um rigor maior para a realização das despesas tendo em vista a inexistência de sobras financeiras oriundas de exercícios anteriores, em contrapartida a flutuações consideráveis nas Receitas Municipais, principalmente nas fontes de recursos ordinários, não obstante a sazonalidade no ingresso de recursos por parte do Estado, quando comparados ao mesmo período do ano anterior, qual seja, Abril/2021.

GRÁFICO N. 06 – Distribuição Percentual das Despesas Realizadas até Abril/22.



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMBJ

Para efeito meramente exemplificativo, de cada R\$ 100,00 desembolsados até abril/22 pelo município de Bom Jardim, cerca de R\$ 59,00 foram destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais, R\$ 37,00 destinados à aquisição de materiais de consumo e contratações de serviços em sua grande maioria, R\$ 4,00 utilizados em despesas como Amortização de Dívidas e pagamento de juros e cerca de R\$ 839 mil empenhados e que ainda não teriam sido liquidados referentes a obras e equipamentos.

Diante de tal situação, o necessário equilíbrio orçamentário e financeiro imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal demonstrou a necessidade do município em se manter adequado durante todo o exercício financeiro de 2022, as suas despesas a nova realidade de arrecadação, em virtude da flutuação expressiva na expansão das Receitas Anuais e Sazonais, principalmente das Receitas de Transferências Correntes, além de possíveis valores oriundos de recursos para a Saúde. Tal fato já pôde ser sentido quando da execução do Orçamento do Município referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2022, atrelado as demandas pela manutenção da máquina

administrativa materializada nas diversas dotações para utilização dos diversos Órgãos e Secretarias, além do incremento significativo das Despesas com Pessoal e demais despesas correntes junto à Prefeitura, a partir deste primeiro quadrimestre de 2022, o que exige a partir de então um controle mais apurado por parte do Poder Executivo para garantir tais obrigações em detrimento de demais ações, como diminuição de outras despesas de custeio, ou mesmo investimentos, pois do contrário o município pode não cumprir com os limites e o equilíbrio imposto pela LRF, o que a princípio, em determinadas fontes de recursos, pode ocorrer. Verifica-se claramente já a partir do segundo bimestre de 2022 em curso sobre a necessidade de uma racionalização dos gastos com recursos ordinários, principalmente aqueles oriundos de impostos e de transferências de impostos, os chamados recursos ordinários (00).

Os investimentos, por sua vez, ou seja, à parte dos recursos destinada a obras e instalações e a aquisição de equipamentos principalmente até o primeiro quadrimestre ainda não apresentavam valores liquidados tão somente empenhados no montante aproximado de R\$ 839 mil.

Tal fato pode ser em parte explicado devido ao grande peso que possui as despesas de custeio no âmbito de todo ente público, uma vez que são responsáveis pela manutenção da máquina administrativa municipal. Para se ter uma idéia, esta despesa de custeio até o mês de abril de 2022, representou 98,3 % do total das despesas realizadas no período, o que em tese representaria, considerando os recursos provenientes da realização efetiva de tais despesas um percentual de apenas 1,7 %, que seria utilizado para outras finalidades, como amortização de dívidas, realização de investimentos, etc.

Tal situação denota a dificuldade atual das Administrações Municipais para a realização efetiva de novos investimentos, tendo em vista o alto grau de dependência dos orçamentos para honrar os compromissos oriundos das referidas despesas de custeio.

Neste contexto, a Lei de Responsabilidade Fiscal surge como um instrumento norteador da Gestão Pública, através de mecanismos de controle sobre os gastos públicos, como forma de coibir o aumento progressivo do déficit público, e, por consequência, da própria dívida interna, além de possibilitar a transparência na utilização dos recursos públicos, seja através de publicações periódicas de diversos quadros, ou mesmo através de audiências públicas, como esta que se pretende realizar, com o único objetivo de informar como estão sendo e foram utilizados os recursos municipais.

A atual Gestão ciente da situação patrimonial, orçamentária e financeira do Município de Bom Jardim e em virtude da recente conjuntura econômica do país devido às implicações de Cenários Nacionais e Internacionais desfavoráveis, deverá intentar os esforços necessários no sentido de que sejam cumpridos todos os dispositivos elencados na nova Lei de Responsabilidade Fiscal, nos seus diversos artigos, de forma a se manter o equilíbrio das contas públicas municipais e ao mesmo tempo para que se possa realizar uma Gestão Pública transparente e eficaz.

Ao que consta o Resultado Primário em relação ao pactuado na LDO-2022 até abril/2022 vem sendo atendido, todavia até a data de confecção do presente relatório, o setor responsável pela elaboração e publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal do Município referentes, respectivamente, ao 2º Bimestre/22 e 1º Quadrimestre/22 ainda não havia elaborado em definitivo e disponibilizado os mesmos para consulta de forma consolidada.

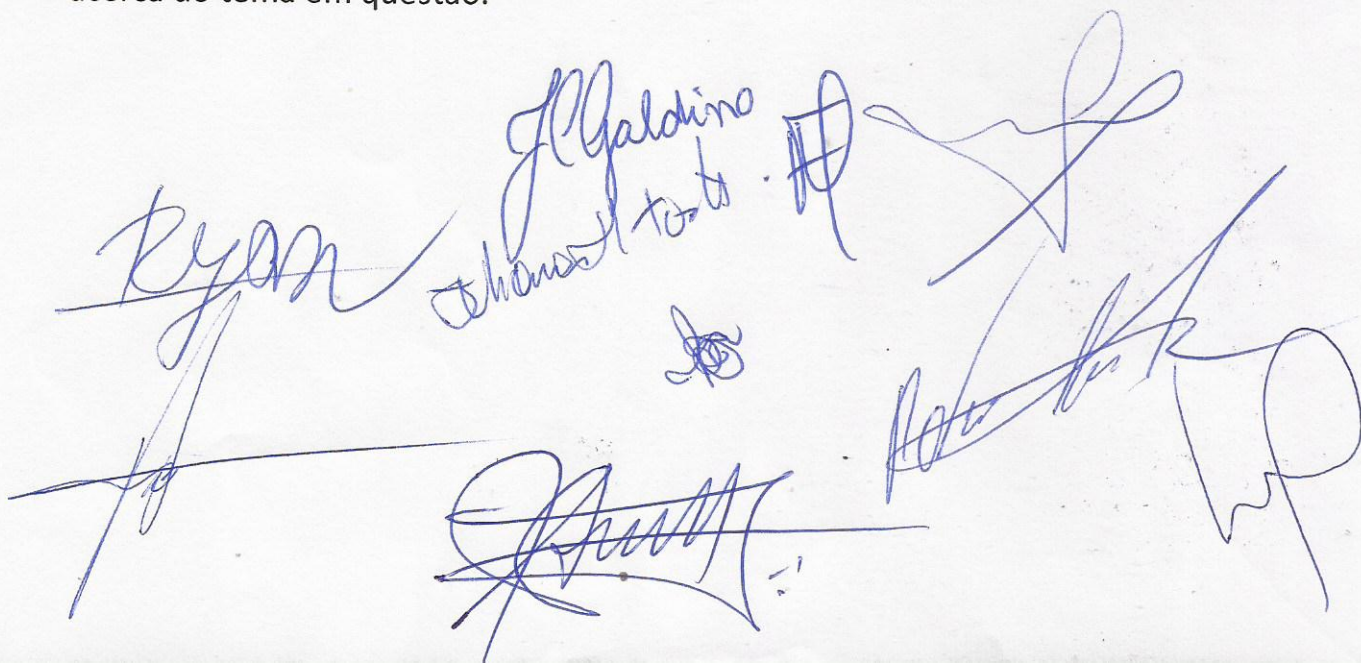
Notadamente no período de janeiro a abril de 2022, a Administração Municipal ainda não teria atingido o limite mínimo estabelecido pela CF/88 de 25 %, dos recursos arrecadados com impostos, ou seja, aqueles recursos arrecadados com ICMS, IPVA, IPTU, IRRF, ITBI, ISS, dentre outros, na função "EDUCAÇÃO", todavia ao que consta tem a Educação no período teria suplantado ao limite mínimo de 70 % de recursos do Fundeb previstos na legislação em vigor. Cabe

destacar o atendimento ao limite constitucional, qual seja, aplicação mínima de 15% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na função SAÚDE, que fora na ordem de 16,6 %.

OUTROS TÓPICOS RELEVANTES

- Durante o período sob análise (janeiro a abril) não ocorreram operações de crédito por parte da Administração Municipal, bem como não ocorreram Receitas Provenientes de Alienação de Ativos por parte do Poder Executivo Municipal.
- O exercício financeiro de 2022 exigirá por parte do Poder Executivo um controle bem mais apurado sobre as despesas realizadas em razão dos fatos exaustivamente descritos no presente relatório, principalmente devido a uma diminuição nos superávits financeiros apurados e da instabilidade da Conjuntura Econômica Nacional, o que poderia trazer impactos relevantes no âmbito da arrecadação do ICMS principalmente, que representa uma das mais importantes receitas do município, atrelado a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 1, parágrafo 1 da LRF.

Em resumo, o Poder Executivo Municipal através desta pequena abordagem preliminar buscou de forma transparente evidenciar os principais tópicos acerca da gestão pública e das finanças do município de Bom Jardim, no período de janeiro a abril de 2022, estando à disposição de quaisquer interessados que porventura demandem esclarecimentos mais aprofundados acerca do tema em questão.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The signatures are stylized and include the name 'Galdino' and 'Ryan'.